

Guia rápido para geração de guias de depósitos judiciais na Justiça Federal da 4ª Região

1. Introdução

Este guia tem por objetivo apresentar as funcionalidades disponíveis no Eproc referentes à integração com o sistema de depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal. Atualmente estas funcionalidades estão disponíveis apenas no Eproc da Justiça Federal da 4ª Região.

A integração entre o Eproc e o sistema de depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal visa trazer maior a rapidez, integridade e segurança na troca de informações entre a justiça federal e o banco gestor dos depósitos. Além disso, trás maior celeridade para os depositantes, visto que o preenchimento manual de informações é reduzido e o deslocamento a uma agência para abertura de conta de depósito judicial é dispensado com a integração.

2. Funcionalidades

As seguintes funcionalidades estão disponíveis no Eproc:

- Primeiro depósito (abertura de conta de depósito judicial)
- Depósito em continuação (geração de ID)
- Reimpressão de guia

Estas funcionalidades estão disponíveis tanto na área pública do eproc (para uso da parte ou qualquer pessoa que não possua login no Eproc), quanto para usuários com login no eproc (advogados, procuradores, servidores, etc).

O acesso deve ser feito pela instalação do Eproc correspondente à seção judiciária em que tramita o processo judicial ou no TRF4, em processos originários desta corte, como em ações rescisórias.

Segue lista de endereços do Eproc:

- Justiça Federal do Paraná - eproc.jfpr.jus.br
- Justiça Federal do Rio Grande do Sul - eproc.jfrs.jus.br
- Justiça Federal de Santa Catarina - eproc.jfsc.jus.br
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região - eproc.trf4.jus.br

Observação: ainda que o processo seja físico, a geração da guia de depósito judicial deve se dar através do Eproc.

2.1. Geração da guia de depósito judicial na área pública

Os depósitos judiciais na área pública está disponível no menu “Depósito Judicial” > “Gerar Guia”, conforme ilustrado na Figura 01.

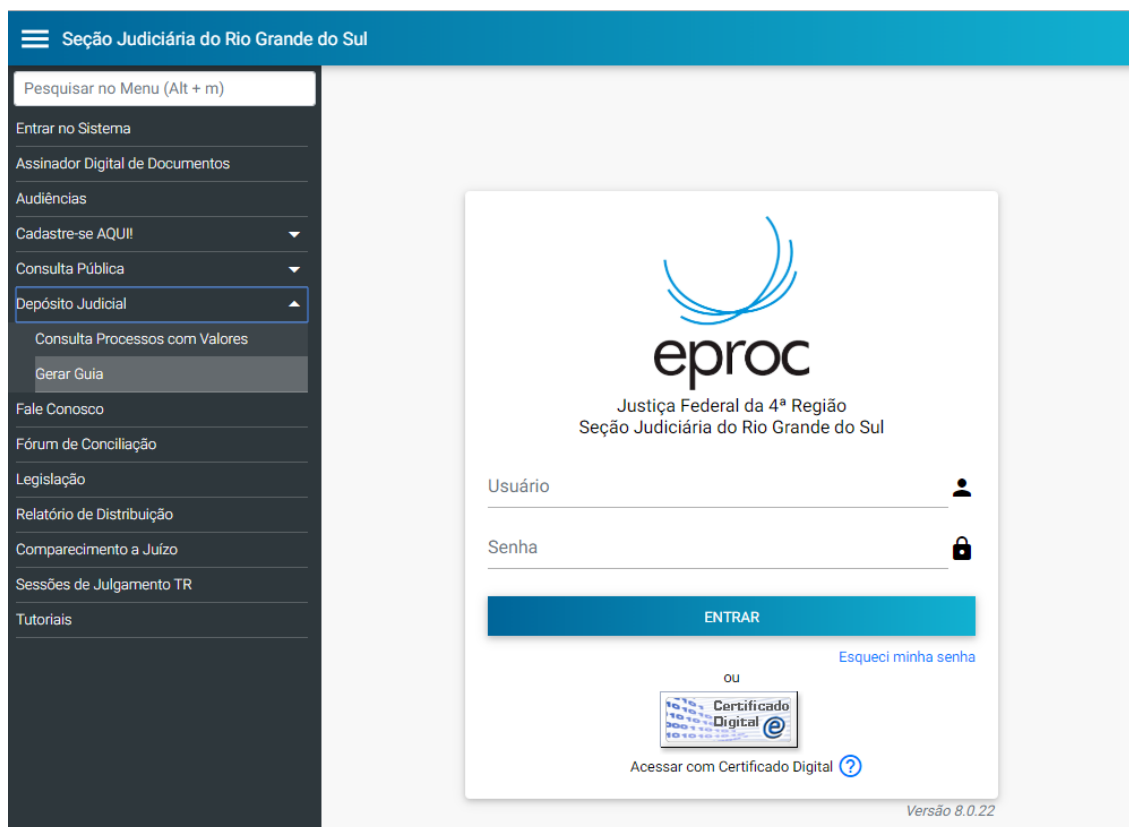


Figura 01: Menu área pública

Na tela a seguir, são apresentadas as opções (conforme Figura 02):


- **Depósito judicial – primeiro depósito:** indicado para a abertura da conta de depósito judicial. O depositante inicia o preenchimento, informando o número do processo judicial (eletrônico ou físico). O sistema apresenta um conjunto de campos para preenchimento. Ao final deste, o usuário deve acionar a opção “Criar conta de depósito judicial”. O sistema irá apresentar uma guia de depósito judicial no formato PDF. A efetivação do depósito pode ser feita nos canais da Caixa (guichê, caixa eletrônico, e internet banking) ou em outras instituições financeiras através de TED Judicial.
- **Depósito judicial – em continuação:** indicado para quando já existe a conta de depósito judicial aberta e o depositante quer apenas gerar uma nova guia de depósito (ID de depósito). O depositante inicia o preenchimento, informando o número do processo judicial (eletrônico ou físico). O sistema apresenta as contas de depósito judicial existentes. O usuário deve selecionar a conta em que deseja realizar o depósito. Ao final do procedimento, o usuário deve acionar a opção “Gerar identificador de depósito”. O sistema irá apresentar uma guia de depósito judicial no formato PDF. A efetivação do depósito pode ser feita nos canais da Caixa (guichê, caixa eletrônico, e internet banking) ou em outras instituições financeiras através de TED Judicial.

Figura 02: Opções de tipo de depósito

2.2. Geração da guia de depósito judicial pelo advogado/procurador de uma parte

A geração de guia de depósito judicial na área interna do Eproc, feita pelo advogado ou procurador da parte é mais simples. Na exibição da consulta do processo, na área de “Ações”, é exibida a opção “Depósitos Judiciais” (Figura 03).

Figura 03: Opções de tipo de depósito

Ao acionar a opção “Depósitos Judiciais”, o sistema irá apresentar a lista de guias de depósito judiciais já geradas no Eproc (Figura 04). Nesta tela, é possível fazer a reimpressão de uma guia existente na opção “” ou gerar uma nova na opção “Novo Depósito Judicial Eletrônico”. A partir daí, as opções são as mesmas já descritas na Seção 2.1 deste documento.

Depósitos Judiciais

[Novo Depósito Judicial Eletrônico](#) [Voltar](#)

Capa do Processo
Nº do Processo: 9999999-99.2019.4.04.7100 Data de autuação: 01/01/2019 12:00:00 Situação: MOVIMENTO
Órgão Julgador: Juízo Substituto da 9ª VF de Porto Alegre Juiz(a): JUIZ DO PROCESSO
Competência: Execução Fiscal/Ambiental Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL
Processos relacionados: 9999999-99.2019.4.04.7100/TRF | Relacionado no 2o. grau | Agravo de Instrumento
9999999-99.2019.4.04.7100/RS | Dependente | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | RSPOAD9

Depósitos Judiciais Gerados para o processo

Listar inativas

Identificação do Depósito	Op.	Agência	Conta	Motivo do Depósito	CPF/CNPJ	Depositante	Data Geração	Valor Total	Situação	Data Confirmação Depósito	Valor Total Confirmado	Usuário Geração	Ações
999999999999999999999999	635	9999	9999	Outros	999.999.999-99	ANTONIO JOSE	10/09/2019 13:56:03	R\$ 655,10	Aguardando Confirmação	-	-	tff.trf4	
999999999999999999999998	635	9999	9999	Outros	999.999.999-99	ANTONIO JOSE	09/09/2019 12:47:21	R\$ 120,00	Aguardando Confirmação	-	-	tff.trf4	

Ações
[Acesso íntegro do processo](#) | [Movimentar/Peticionar](#)

[Novo Depósito Judicial Eletrônico](#) [Voltar](#)

Figura 04: Lista de depósitos judiciais

Lembramos que uma guia de depósito pode ser utilizada para apenas um depósito. Desta forma, não se utiliza a opção de reimpressão para efetuar um novo depósito em uma conta judicial já existente, pois o identificador de depósito que consta na guia não pode ser reutilizado. Ao invés disso, deve-se utilizar a opção “Novo Depósito Judicial Eletrônico” e marcar o item “Depósito judicial – em continuação” para então gerar uma nova guia com novo identificar de depósito.